



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/139/2018

Constitui Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos imóveis da JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos imóveis a JUCEMG.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

Evaristo Pereira Gusmão, Masp 1.045.310-8 (Presidente);
Antônio Varlei Ferreira Silva, Masp 1.319.203-4 (Membro);
Claudiney Aparecido do Amaral, Masp 1.255.424-2 (Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 05/12/2018, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2018, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2018, até o dia 03/01/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

José Miguel Lamounier

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais